



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.187.350/0001-10, com sede na Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 1381, Centro, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, Senhor **EDUARDO DE MELO RIBEIRO**, brasileiro, portador do R.G. nº 46.220.988-X SSP/SP e do CPF nº 399.490.638-50, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 327, Assis/SP,

Considerando o Ofício, datado de 13 de outubro de 2022, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 25/2022, para fins de alteração na forma de execução das atividades e de cumprimento das metas, contidos no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 17 de outubro de 2022, o qual é favorável à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei Municipal nº 7.123, de 15 de junho de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens VIII. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX. Plano de Aplicação Financeira, todos do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 25/2022, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 25/2022.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de outubro de 2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

EDUARDO DE MELO RIBEIRO
Presidente
CPF nº 399.490.638-50

Testemunhas:

1)

Walter Cardozo
Nome: Walter Ap. F. Cardozo
CPF: 021.721.548-20

2)

Giselle C. Carrero Cardoso
Nome: Giselle C. Carrero Cardoso
CPF: 260.944.258-04